

CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHADA VIA E-MAIL

REF: **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 028/2012 – CESAN**

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que a Diretoria da **CESAN**, em sua 1951ª reunião realizada em 21/11/2012, decidiu acatar a decisão da Comissão de Licitação que, após análise dos recursos interpostos pelas empresas **Tubonews Construção e Montagem Ltda.** e **Trix Engenharia Civil Ltda.**, negou provimento aos mesmos, mantendo dessa forma, a habilitação das empresas Consórcio Acta/Pelicano; Consórcio Tubonews/Cinco Estrelas; **Engesan Engenharia e Saneamento Ltda**; bem como a inabilitação da empresa **Trix Engenharia Civil Ltda.**, conforme divulgado na imprensa oficial, na edição do dia 23/10/2012.

Por oportuno convidamos-lhes para o sequenciamento do processo licitatório referenciado, com a abertura dos Envelopes "B", contendo as Propostas Técnicas, das empresas habilitadas, no dia **23/11/2012 às 15:00 horas**, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Centro, Ed. Bemge, Vitória –ES.

Solicitamos e esperamos contar com o comparecimento dos respectivos representantes devidamente munidos de credenciais, no caso de substituição daqueles que já constam do presente processo licitatório.

Queiram acusar o recebimento desta através do e-mail: licitacoes@cesan.com.br.

Atenciosamente,



Advª Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação